



**EDITAL N° 025/2017– PPGG**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR – ENTRADA 2018.1**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna público o Edital n° 025/2017, de abertura das inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n°19/2013 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias 14 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, de acordo com os termos seguintes:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de alunos regulares do Curso de Mestrado em Geografia, referente à turma 2018.

1.2. O Curso de Mestrado em Geografia tem definida uma única área de concentração: DINÂMICA GEO-TERRITORIAL E GEO-AMBIENTAL.

1.3. As linhas de pesquisa compreendem:

- b) Análise e Gestão Geo-Ambiental
- a) Estudos Geo-territoriais
- c) Ensino de Geografia

1.4. A estrutura do Curso inclui a realização de 34 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

1.5. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia funciona no Campus Universitário de Porto Nacional, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros câmpus da UFT, conforme solicitação do professor responsável pela oferta da disciplina, e, de acordo com as necessidades e mediante a aprovação do Colegiado do Programa. Seguem os nomes dos professores do Programa e as respectivas áreas de atuação:

Adão Francisco de Oliveira (<http://lattes.cnpq.br/1004949833281107>)

- Estado, Desenvolvimento e Políticas Públicas
- Planejamento e Dinâmicas Sócio-territoriais

Atamis Antonio Foschiera (<http://lattes.cnpq.br/2138408659375924>)

- Geografia do Trabalho
- Educação do Campo
- Populações tradicionais e movimentos sociais

Berenice Feitosa da Costa Aires (<http://lattes.cnpq.br/3373601750399280>)

- Educação ambiental
- Formação do educador ambiental
- Ensino de Geografia

<p>Carolina Machado Rocha Busch Pereira (<a href="http://lattes.cnpq.br/3672475581126777">http://lattes.cnpq.br/3672475581126777</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino de Geografia</li> <li>- Formação de Professores</li> <li>- Geografia Cultural</li> </ul>
<p>Denis Ricardo Carloto (<a href="http://lattes.cnpq.br/6504716926595782">http://lattes.cnpq.br/6504716926595782</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geografia Política</li> <li>- Território e Sociedade</li> <li>- Ensino de Geografia</li> </ul>
<p>Elizeu Ribeiro Lira (<a href="http://lattes.cnpq.br/0986187661026615">http://lattes.cnpq.br/0986187661026615</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geografia agrária</li> <li>- Comunidades tradicionais</li> <li>- Geografia urbana</li> </ul>
<p>Fernando Morais (<a href="http://lattes.cnpq.br/2925654570470585">http://lattes.cnpq.br/2925654570470585</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geografia física</li> <li>- Geomorfologia</li> <li>- Pedologia</li> </ul>
<p>José Pedro Cabrera Cabral (<a href="http://lattes.cnpq.br/0838382290820410">http://lattes.cnpq.br/0838382290820410</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relações Internacionais</li> <li>- Ciência Política</li> </ul>
<p>José Ramiro Lamadrid Maron (<a href="http://lattes.cnpq.br/6210443255117265">http://lattes.cnpq.br/6210443255117265</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alfabetização científica e tecnológica no ambiente local</li> <li>- Avaliação de impactos ambientais</li> </ul>
<p>Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa (<a href="http://lattes.cnpq.br/5743312913786333">http://lattes.cnpq.br/5743312913786333</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geografia urbana</li> <li>- Geografia regional</li> <li>- Planejamento urbano e regional</li> </ul>
<p>Lucas Barbosa e Souza (<a href="http://lattes.cnpq.br/8310303536103062">http://lattes.cnpq.br/8310303536103062</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Climatologia Geográfica</li> <li>- Percepção e Educação Ambiental</li> <li>- Planejamento urbano e regional</li> </ul>
<p>Marcilélia Oliveira Bispo (<a href="http://lattes.cnpq.br/8970758542713808">http://lattes.cnpq.br/8970758542713808</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação ambiental</li> <li>- Ensino de Geografia</li> <li>- Território e populações tradicionais</li> </ul>
<p>Maria Ecilene Nunes da Silva Meneses (<a href="http://lattes.cnpq.br/6204454506139959">http://lattes.cnpq.br/6204454506139959</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Palinologia do Quaternário</li> <li>- Mineralogia e Geoquímica Ambiental</li> <li>- Pedologia</li> </ul>
<p>Roberto de Souza Santos (<a href="http://lattes.cnpq.br/2759802894099749">http://lattes.cnpq.br/2759802894099749</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geografia regional</li> <li>- Geografia humana</li> <li>- Geografia da população</li> </ul>
<p>Rosane Balsan (<a href="http://lattes.cnpq.br/1521061622984234">http://lattes.cnpq.br/1521061622984234</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Geografia do Turismo</li> <li>- Geografia da População</li> <li>- Patrimônio Histórico Cultural</li> </ul>
<p>Rosemberg Aparecido Ferracini (<a href="http://lattes.cnpq.br/8002256908275888">http://lattes.cnpq.br/8002256908275888</a>)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino de Geografia</li> <li>- Educação Étnico-Racial</li> </ul>

- Relações Brasil - África

Sandro Sidnei Vargas de Cristo (<http://lattes.cnpq.br/6004596653256447>)

- Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

- Utilização e Conservação de Recursos Naturais

- Riscos Ambientais

## 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos aqueles candidatos que, na data da matrícula, preenchem os requisitos para ingresso no curso.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 15 de setembro de 2017, observando o horário de inscrição (das 8h às 12h e das 14h às 17h), por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: ([https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 824.

2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. As inscrições poderão ser realizadas:

a) pessoalmente, na Secretaria do Programa até o dia 15 de setembro, obedecendo ao horário de funcionamento da mesma;

b) por Sedex, com data de postagem até o dia 15 de setembro de 2017 para o endereço postal do Programa. Encaminhar para o e-mail [pposmgeo@uft.edu.br](mailto:pposmgeo@uft.edu.br) o código de rastreamento.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Federal do Tocantins – UFT  
Campus Universitário de Porto Nacional  
Rua 03 Q.17 S/N Bloco VII, Sala 03.  
Setor Jardim dos Ipês – Porto Nacional – Tocantins  
CEP-77500.000

2.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017, que serão pontuados de acordo com o Anexo I);

1 (uma) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Geografia ou áreas afins;

1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;

1 (uma) foto 3 x 4 recente;

1 (uma) via original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2);

1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (ver Anexo III)

2.6. O projeto de pesquisa deverá apresentar relação com as linhas de pesquisa do Programa, observando a indicação de áreas de atuação dos professores/orientadores vinculados às mesmas (ver Anexo III).

2.7. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar 15(quinze) páginas. Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.8. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão: Fonte: Times New Roman, Corpo 12; Espaçamento: 1,5 linha; Margens: Superior, Inferior, Esquerda e Direita: 3,0 cm; Medianiz: 0; Página/Papel A4; Orientação: Retrato.

2.9. O Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: título, problema da pesquisa, objetivo geral e específicos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.

2.10. O candidato deverá entregar três 3 (três) cópias impressas do Projeto de Pesquisa em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato **até o dia 27 de setembro de 2017**.

2.11. Os documentos necessários para efetuar inscrição devem ser organizados conforme a determinação do item 2.5 dispostos em 1 (um) envelope e entregues e/ou endereçados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

2.12. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso, por um prazo não superior a 60 dias após o resultado final do processo seletivo, decorrido esse prazo os mesmos serão destruídos.

2.13. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos deverão se manifestar, no ato da inscrição.

2.14. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGG, de acordo com o Decreto nº 6.593/2018, aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

2.15. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que comprovar as seguintes situações:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e, for beneficiário do Programa Bolsa Família;

b) For membro de família de baixa - renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

2.16. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, **no período de 14 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2017**, na Secretaria do Curso, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e apresentar as cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.15.

2.16.1 O candidato que solicitar a isenção via sedex deve encaminhar para o e-mail [pposmgeo@uft.edu.br](mailto:pposmgeo@uft.edu.br) código de rastreamento.

2.17. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Curso ou por comissão específica designada por essa.

2.18. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do Curso e na Página Eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgg>, a partir do dia 30 de agosto de 2017.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

3.1. Serão oferecidas até **23** (vinte três) vagas, sendo que 3 (três) vagas serão destinadas aos candidatos cotistas (quilombolas e indígenas) e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT a serem distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2. Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá às exigências do Programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento, os critérios de dedicação exclusiva ao curso, o vínculo empregatício do candidato e a lista de classificação final da seleção.

3.3. A primeira etapa do processo seletivo consiste na prova teórica, de caráter eliminatório, e a segunda etapa, consiste na análise de projeto de caráter eliminatório, e na entrevista e avaliação de currículo de caráter classificatório.

a) Todo o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia será realizado pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, definida em reunião colegiada ou professores indicados por esta.

b) A prova teórica constará de avaliação dissertativa que abrangerá 1 (um) tema a cerca dos fundamentos teóricos e epistemológicos da Geografia e deverá ser realizado por todos os candidatos. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica, coesão textual e conhecimento de questões teóricas relativas a ciência geográfica em geral. Constam no Anexo II deste edital a indicação de referências para a Prova Teórica.

c) A análise do projeto de pesquisa será realizada com base na relação deste com as linhas de pesquisa do programa, consistência teórico-metodológica, pertinência e operacionalidade acadêmica e cumprimento dos elementos constantes nos itens 2.7, 2.8 e 2.9 deste edital.

d) A entrevista, orientada pela avaliação curricular e pelo projeto de pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção composta pelos professores membros da Comissão de Seleção ou professores indicados por esta. Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular apresentado no Anexo I deste edital.

3.4. A primeira etapa, que consiste na prova teórica, terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Só será considerado apto a fazer a segunda etapa (análise de projeto de pesquisa, entrevista e avaliação de currículo) o candidato que alcançar o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova teórica da primeira etapa.

3.5. Na segunda etapa, serão atribuídas três notas para cálculo de média final: uma para análise do projeto de pesquisa, valendo 10,0 (dez) pontos, sendo que o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será eliminado; outra para a entrevista, valendo 10,0 (dez) pontos; e outra para a avaliação do currículo, valendo 10,0 (dez) pontos, totalizando o valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e, posteriormente, o candidato com maior idade.

3.6. Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail [pposmgeo@uft.edu.br](mailto:pposmgeo@uft.edu.br) devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital assinado pelo coordenador do curso que será divulgado na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgg>.

## 4. DO CRONOGRAMA

4.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgg> a partir do dia 22 de setembro de 2017.

4.2 A etapa I (prova teórica) será realizada no **dia 27 de setembro de 2017**. A lista dos candidatos aptos a realizarem a etapa II será divulgada a partir do **dia 02 de outubro de 2017**, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgg>.

4.3. A etapa II será realizada no dia 04 de outubro de 2017. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada a partir do dia 16 de outubro de 2017, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link <http://ww2.uft.edu.br/index.php/ppgg>.

4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 18 de outubro de 2017.

4.5. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

<b>Etapas</b>	<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	De 14/08/2017 a 15/09/2017	Secretaria do Curso	8h – 12h 14 – 17h
Solicitação de Isenção	De 14/08/2017 a 24/08/2017	Secretaria do Curso	8h – 12h 14 – 17h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 30/08/2017	Secretaria do Curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	
Homologação das Inscrições	A partir de 22/09/2017	Secretaria do Curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	
Etapa I Prova Teórica	27/09/2017	UFT - Campus de Porto Nacional - Bloco III, Sala 18	09h – 12h
Entrega do Projeto de Pesquisa	Até 27/09/2017	Secretaria do Curso	08h – 12h 14h – 17h
Resultado dos candidatos aptos para Etapa II	A partir de 02/10/2017	Secretaria do Curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	
Etapa II Análise de projeto, Entrevista, e avaliação de currículo.	04/10/2017	UFT - Campus de Porto Nacional - Bloco III, Sala 18	09h – 12h 14h – 22h
Resultado da Etapa II	16/10/2017	Secretaria do Curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	
Resultado Final	A partir 18/10/2017	Secretaria do Curso <a href="http://www.uft.edu.br/">http://www.uft.edu.br/</a>	

## 5. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção devem apresentar documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira com validade de até 5 (cinco) anos, no ato da matrícula.

5.2. Serão aceitos certificados ou declarações que comprovem suficiência de compreensão de texto nas línguas: inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano.

5.3. Serão aceitos certificados ou declarações de aprovação, de nível intermediário, em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.

5.4. Serão aceitos certificados ou declarações do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro certificado teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

5.5. Será aceito diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

## **6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COTISTAS E DO PROGRAMA QUALI+TÉCNICO ADMINISTRATIVO UFT**

6.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia reserva 3 (três) vagas para candidatos cotistas e do Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que serão distribuídas da seguinte forma:

6.1.1. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para o Programa Quali+Técnico Administrativo UFT que será preenchida de acordo com o Edital N°01/2017- PROGEDEP/UFT disponível no site (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/8djxvqcHSCiDBuOk9m35KA>);

6.1.2. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para cotista Indígena que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site da (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>);

6.1.3. A seleção do Programa prevê 1 (uma) vaga para cotista Quilombola que será preenchida de acordo com a Resolução N°14 de 22 de março de 2017 CONSEPE/UFT disponível no site da (<http://www.uft.edu.br/>) ou no link (<http://docs.uft.edu.br/share/s/-mEhWdX-QwilSAJD9M31hQ>).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato para concorrer às vagas destinadas às cotas deve informar sua preferência no formulário de inscrição e entregar no ato da inscrição a documentação necessária e comprobatória para se inscrever no regime das cotas, juntamente com os documentos previstos no item 2.5. É vedada a entrega de documentos após a inscrição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Anexo II – Referências

Anexo III – Formulário de Inscrição

7.2. Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>), os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias **01 e 02 de março de 2018** na Secretaria do Curso, apresentando a seguinte documentação, complementar:

1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;

1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;

1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;  
1 (uma) cópia do certificado ou declaração de suficiência em língua estrangeira, conforme item 5 deste edital.

7.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3363-9440, pelo e-mail [pposmgeo@uft.edu.br](mailto:pposmgeo@uft.edu.br).

Porto Nacional, 11 de agosto de 2017.

CAROLINA MACHADO ROCHA BUSCH PEREIRA  
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Geografia

**EDITAL Nº 025/2017 – PPGG**

**ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>Títulos (últimos três anos)</b>	<b>Valor de Cada Título</b>	<b>Valor Máximo dos Títulos</b>	<b>Pontuação</b>
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de interesse do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,75	1,5	
b) Publicação de livro de interesse para área do Programa	0,5	1,5	
c) Publicação capítulo de livro de interesse para área do Programa.	0,3	1,2	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,3	1,2	
e) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
f) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,4	
g) Trabalho completo em eventos científicos	0,2	0,8	
h) Resumo expandido publicado em eventos científicos	0,15	0,6	
i) Resumo publicado em eventos científicos.	0,1	0,3	
j) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,5	
k) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Observação: somente deverão ser comprovados documentos que constam nesse quadro de atribuições.

- CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- CAVALCANTI, L. S.. **Geografia, Escola e construção de conhecimentos**. Reimpressão. 20. ed. Campinas: Papyrus, 2014.
- CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- GOMES, P. C. C. **Geografia e modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1994.
- MORAES, A. C. R. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo – SP: Hucitec, 1981.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. 6 ed. São Paulo: Record, 2001.
- SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- VITTE, A. C. (Org.). **Contribuições à história e à epistemologia da Geografia**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

**EDITAL Nº 025/2017 – PPGG  
ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Nome:</b>			Foto 3x4
<b>RG</b> :	<b>Órgão Expedidor:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b> F ( ) M ( )	
<b>Data de Nascimento:</b> __ / __ / ____	<b>Cidade/UF de nasc.:</b>		
<b>Endereço:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone Resid.:</b>	<b>Celular</b> :	
<b>Possui necessidade especiais?</b> ( ) Sim ( ) Não <b>Qual?</b>			
<b>Etnia:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Parda ( ) Indígena			

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Graduação:</b>			
<b>Início:</b>		<b>Término:</b>	
<b>Instituição:</b>		<b>Cidade/UF:</b>	
<b>Especialização:</b>			
<b>Início:</b>		<b>Término:</b>	<b>Carga horária:</b>
<b>Instituição:</b>		<b>Cidade/UF:</b>	
<b>Especialização:</b>			
<b>Início:</b>		<b>Término:</b>	<b>Carga horária:</b>
<b>Instituição:</b>		<b>Cidade/UF:</b>	

<b>OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA DO CURSO</b>	
( )	<b>Análise e Gestão Geo-Ambiental</b>
( )	<b>Estudos Geo-Territoriais</b>
( )	<b>Ensino de Geografia</b>

O candidato pode, FACULTATIVAMENTE, indicar a preferência por um(a) orientador(a) observando as afinidades do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

PROFESSORES	
<input type="checkbox"/>	Adão Francisco de Oliveira
<input type="checkbox"/>	AtamisAntonioFoschiera
<input type="checkbox"/>	Berenice Feitosa da Costa Aires
<input type="checkbox"/>	Carolina Machado Rocha Busch Pereira
<input type="checkbox"/>	Denis Ricardo Carloto
<input type="checkbox"/>	Elizeu Ribeiro Lira
<input type="checkbox"/>	Fernando Moraes
<input type="checkbox"/>	José Pedro Cabrera
<input type="checkbox"/>	Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa
<input type="checkbox"/>	Marciléia Oliveira Bispo
<input type="checkbox"/>	Maria Ecilene Nunes da Silva Meneses
<input type="checkbox"/>	Sandro Sidnei Vargas de Cristo
<input type="checkbox"/>	Roberto de Souza Santos
<input type="checkbox"/>	Rosane Balsan
<input type="checkbox"/>	Rosemberg Aparecido Lopes Ferracini

Assinale a categoria de inscrição em que deseja concorrer:

- ampla concorrência – 20 vagas
- cota Indígenas – 1 vaga
- cota Quilombolas – 1 vaga
- cota Programa Quali+Técnico Administrativo UFT – 1 vaga

Porto Nacional, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato